



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ATA Nº 002

EDITAL Nº 002/2026 - Seleção dos beneficiários para realização do curso de Operação e Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas do Programa RS Qualificação Recomeçar.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do (a) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Pinhal Grande, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada para acompanhamento das inscrições e seleção dos alunos para o curso de Qualificação Profissional em **Operação e Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas**, pelo qual são ofertadas **15 vagas**, do **Programa RS Qualificação Recomeçar**. A Comissão foi constituída pelos (as) servidores (as) Betina de Oliveira Tomazi, psicóloga, matrícula 12.165, a suplente Leila Moro Bagiotto, assistente social, matrícula 11.802, Cleciane Liberalesso, diretora do CRAS, matrícula 11.858 e Denize de David, técnica contábil, matrícula 655, nomeadas por meio da Portaria de nº 101/2026, as quais procederam à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, em conformidade com o disposto no Edital nº 002/2026. Registrou-se a inscrição de **21** candidatos, gerando a seguinte **lista de inscritos**:

1. Jeferson Prevedello;
2. Adelino Beck;
3. Luiz Cesar da Silva Souza;
4. Guilherme Santos da Silva;
5. Marcelo Gonçalves dos Santos;
6. Valdeci Dias Aguirres;
7. Adriano Pegoraro Bagiotto;
8. Airton Oliveira da Rosa;
9. Valdair dos Santos;
10. Allyson Prevedello dos Santos;
11. Valderi Dias Aguirres;
12. Rose Carla Rodrigues Oliveira
13. Jiane Flores do Nascimento;
14. Éverton dos Santos Flores;
15. Alberi Nascimento de Lima;
16. Ederson Müller;

Betina de Oliveira Tomazi

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

17. Micael Dion Menezes Monteiro;
18. Geferson de Apiaim;
19. Marcos Joel Ilois;
20. Zeneide Pozzebon;
21. Micael Lima Weide;

Com base nos documentos apresentados, a Comissão deu início à análise das inscrições, verificando o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026, Pinhal Grande. Após a análise da documentação comprobatória, verificou-se que atenderam aos requisitos previstos no edital os seguintes inscritos, enquadrando-se na situação de **desempregados inscritos no CADÚNICO**:

1. Jeferson Prevedello;
2. Adelino Beck;
3. Luiz Cesar da Silva Souza;
4. Guilherme Santos da Silva;
5. Marcelo Gonçalves dos Santos;
6. Valdeci Dias Aguirres;
7. Adriano Pegoraro Bagiotto;
8. Airton Oliveira da Rosa;
9. Valdair dos Santos;
10. Valderi Dias Aguirre;
11. Jiane Flores do Nascimento;
12. Éverton dos Santos Flores;
13. Alberi Nascimento de Lima;
14. Micael Dion Menezes Monteiro;
15. Geferson de Apiaim;
16. Marcos Joel Ilois;
17. Zeneide Pozzebon;
18. Micael Lima Weide;

Enquadraram-se na situação **desempregados não inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:
Nenhum candidato.

Betino de Aguiar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Enquadraram-se na situação **subocupados inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:
Nenhum candidato.

Enquadraram-se na situação **subocupados não inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:
Nenhum candidato.

Enquadraram-se na situação **outros públicos inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:
1. Ederson Müller.

Enquadraram-se na situação **outros públicos não inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:
Nenhum candidato.

Da relação acima, foram **selecionados para a realização do curso**, pertencentes ao grupo prioritário e conforme ordem de classificação, observada a prioridade de 50% das vagas para mulheres chefes de família, os seguintes inscritos:

1. Jeferson Prevedello;
2. Luiz Cesar da Silva Souza;
3. Guilherme Santos da Silva;
4. Marcelo Gonçalves dos Santos;
5. Valdeci Dias Aguirres;
6. Airton Oliveira da Rosa;
7. Valdair dos Santos;
8. Valderi Dias Aguirre;
9. Jiane Flores do Nascimento;
10. Éverton dos Santos Flores;
11. Alberi Nascimento de Lima;
12. Micael Dion Menezes Monteiro;
13. Geferson de Apiaim;
14. Marcos Joel Ilois;
15. Zeneide Pozzebon;

Betina Feijó *ca* *[assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Em vista do maior número de habilitados do que de vagas disponíveis, os seguintes candidatos restam como **suplentes**, observada a ordem abaixo:

1. Micael Lima Weide;
2. Adelino Beck;
3. Adriano Pegoraro Bagiotto;
4. Ederson Muller.

Concluído o processo de seleção e habilitação dos inscritos ao recebimento da bolsa permanência, ficou deliberado que a **classificação final dos contemplados** será divulgada no mural oficial da prefeitura e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Pinhal Grande, 17 de junho de 2026.


Betina de Oliveira Tomazi

Membro da Comissão



Leila Moro Bagiotto

Membro da Comissão


Cleciane Liberalesso

Membro da Comissão


Denize de David

Membro da Comissão